

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2023–GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, CPF 023.614.382-40, Matrícula nº 0021838, cargo/função: Assessor Técnico, lotado no IPMB, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 à janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 05 de abril de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:9C6936D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/05/2023. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>